



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 049/2012

Institui o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA, da Bacia de Captação do Rio Piava, localizada no Município de Umuarama – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei nº 3.796 de 20 de dezembro de 2011;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental – APA, da Bacia de Captação do Rio Piava, localizada no Município de Umuarama, conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2012.

  
MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 08 / Março / 20 12  
DE Nº 9418  
UMUARAMA, 08 / 08 / 20 12  
D. G.  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**